LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 29/08/17
Secretário

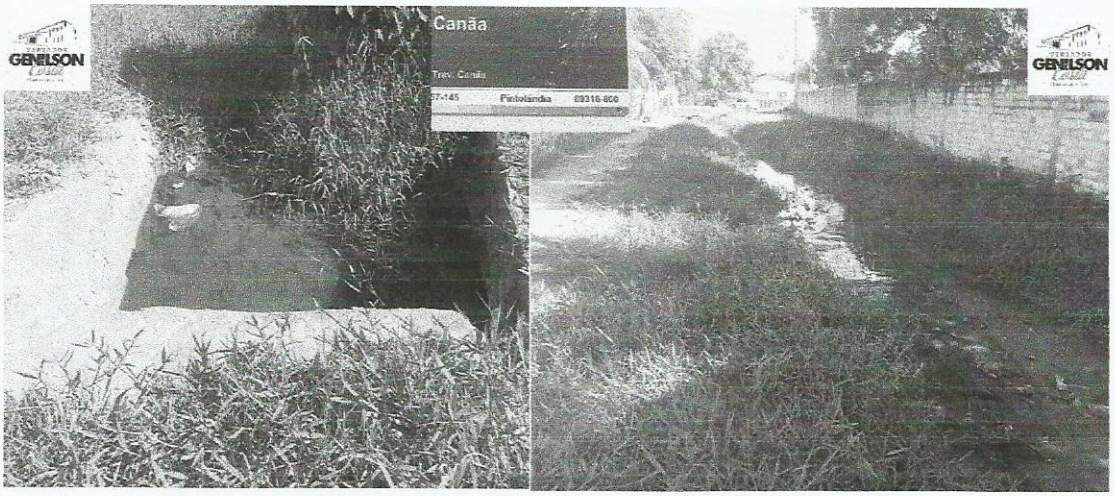
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador GENILSON COSTA E SILVA

INDICAÇÃO 2002 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita
Prefeita de Boa Vista,

O vereador que este se subscreve, no amparo do Art. 110, inc. X do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL EXECUTE OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E CALÇADAS NA RUA CANAÃ, BAIRRO PINTOLANDIA".



Justificativa: - Tal indicação se faz necessária tendo em vista que, segundo o desabafo dos moradores essa localidade é esquecida pelo executivo, necessitando de urgentemente de um cuidado especial por parte do poder público, facilitando o tráfego e melhorando as condições de uso. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a esta indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 17 de Agosto de 2017.

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador-SD

Providenciado Através do Ofício.
Nº 180 de 01/09/ de 2017
DIVO

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 24/08/17
ASSINATURA